



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2018

CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 006/2018

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL CASA DE PASSAGEM HEITOR DE ANDRADE FONTÃO VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DA INSTITUIÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, vinculado ao Edital de **CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018**, de um lado, como **ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**, o **MUNICÍPIO de VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8 e CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL CASA DE PASSAGEM HEITOR DE ANDRADE FONTÃO**, a seguir denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA**, neste ato representada por **EDUARDO AUGUSTO PEREIRA NOVELLINO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG n° 40.614.614-7 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 317.351.118-21, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso n° 40, Jd. São Lucas, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente termo de rerratificação ao **TERMO DE COLABORAÇÃO** nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVO

1.1 - Nos termos estabelecidos pela Cláusula Décima do instrumento original, atendendo a solicitação e justificativa apresentada previamente pela OSC e aprovada pela Administração Pública, procede-se a elaboração deste termo aditivo visando à adequação do quadro do item "2.6.1. Recursos Humanos", constantes no Plano de Trabalho da Instituição, onde se alteram a divisão de valores e carga horária da equipe técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original.

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – Vargem Grande do Sul – SP – CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 355579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e na presença de duas (02) testemunhas.

Vargem Grande do Sul, 17 de dezembro de 2018.

Eduardo Augusto Pereira Novellino
Presidente

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal

Eva Vilma da Silva Rodrigues
Diretora Municipal de Ação Social

Testemunhas:

1.

CARINA MEGLORINI DE CARVALHO
RG. 49.789.440-3
Assessora
Prefeitura Municipal VGSul

2.

GABRIEL HENRIQUE NARCISO
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal V. G. Sul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 006/2018

OBJETO: Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social para custear despesas da instituição, para desenvolvimento de serviços de proteção social - acolhimento, para pessoas adultas e famílias. ADVOGADO(S)/ N° OAB: (*) Marcos Roberto Barion - OAB SP n° 255.579

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vargem Grande do Sul, 17 de dezembro de 2018.

GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eva Vilma da Silva Rodrigues

Cargo: Diretora de Ação Social

CPF: 260.768.878-77; RG: 24.552.204 SSP/SP

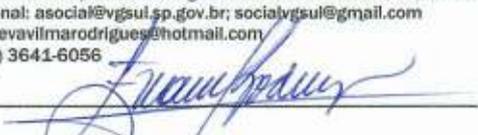
Data de Nascimento: 03/01/1975

Endereço residencial completo: Rua Miguel Ribeiro de Carvalho, 76, Jd. São José - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: asocial@vgsul.sp.gov.br; socialvgsul@gmail.com

E-mail pessoal: evavilmarodrigues@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3641-6056

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

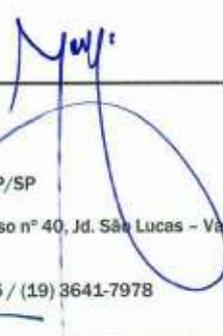
Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildomoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Eduardo Augusto Pereira Novellino

Cargo: Presidente

CPF: 317.351.118-21 RG: 40.614.614-7 - SSP/SP

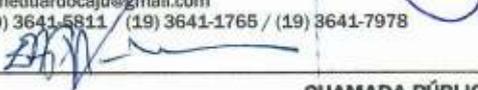
Data de Nascimento: 13/06/1983

Endereço residencial completo: Rua Mato Grosso n° 40, Jd. São Lucas - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: alberguevgs@hotmail.com

E-mail pessoal: neduardocaju@gmail.com

Telefone(s): (19) 3641-5811 / (19) 3641-1765 / (19) 3641-7978

Assinatura: 

CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul





Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N°: 46.248.837/0001-55

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão

CNPJ N°: 51.270.288/0001-55

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 006/2018

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018

VIGÊNCIA: 12 meses - 21/05/2019

OBJETO: Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social para custear despesas da instituição, para desenvolvimento de serviços de proteção social - acolhimento, para pessoas adultas e famílias.

VALOR (R\$): R\$ 54.920,16 (cinquenta e quatro mil novecentos e vinte reais e dezesseis centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 17 de dezembro de 2018.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br